



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 815/2020 de 25 de novembro de 2020, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.306,39 (quarenta e seis mil trezentos e seis reais e trinta e nove centavos), nas dotações a seguir especificadas:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2040	3390360000	494	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA	1.000,00
2150	4490520000	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2401	3390300000	943	MATERIAL DE CONSUMO	4.206,39
2431	3390320000	942	Material, Bem Ou Serviço P Distribuição Gratuita	12.000,00
2440	3390360000	0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA	4.100,00
2531	3390390000	942	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – Superávit financeiro

00942	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual covid	27.000,00
00943	Transferencia do Sistema Único de Assistência Social SUAS – Covid	4.206,39

III – Cancelamento Parcial de dotações

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2080	3390390000	494	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1900	3390300000	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA			
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2410	3390320000	0	Material, Bem Ou Serviço P Distribuição Gratuita	2.100,00
2480	3390390000	0	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 290 - Páginas 2 e 3
Data: 31 / Maio / 2021

JOSE LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34095 - Pág. 53
Data: 2º / Junho / 2021